



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato Nº **060101/2022 – CMI**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.050101 – CMI. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CPL/CMI.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA CONTÁBL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA.

O Srº JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA, CPF nº 560.308.602-59, Presidente da Câmara Municipal de Irituia – PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Irituia – PA, como CONTRATANTE e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 08.867.159/0001-10, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AGDA CHERLES LIMA DA CUNHA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Irituia – PA, 05 de janeiro de 2022.

JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia